



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta, 19 de Setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 372

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 125/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cidelândia – MA para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal 361/2023 de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação e funcionamento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidelândia/MA,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cidelândia-MA, cuja composição será a seguinte:

I) Representantes do poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: CATARINA MENDES DE OLIVEIRA - RG: 0410049720107- CPF:487399283-49

Suplente: LUANA SANTOS BELEZA - RG: 038321572009-9 - CPF:60483021342.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: RAYLENE COSTA SILVEIRA -RG: 024282752003-2 – CPF:063131283-89

Suplente: KAMILA SANTOS FEITOSA- RG:029913532005-9- CPF:051187973-30.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA ALVES DA SILVA-RG:042956732011-5 – CPF:290784583-72

Suplente: MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA– RG:029421962005-9- CPF:343254253-49.

d) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: FRANCISCO EUDES PEREIRA GUEDES-RG:000026044194-5- CPF:626976093-34

Suplente: PEDRO GUALBERTO PINHEIRO NETO-RG:029869932005-8- CPF:030549633-65.

e) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA -RG:045259482012-4 - CPF:331685983-72

Suplente: ODILON DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO-RG:0000201950944- CPF:700766853-49.

II) Representantes da Sociedade Civil

a) ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU MIOCB

Titular: EDILEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS ALEMEIDA– RG:000065280296-6-CPF:78922305304.

Suplente: LUSENY DOS SANTOS OLIVEIRA – RG:025258002003-5 – CPF:01326453351.

b) Associação Agroextrativista do Projeto de Assentamento Sol Brilhante-AAGEPASB

Titular: MARCELINO VALERIANO- RG:052848662014-8 – CPF:251462383-91

Suplente: Jose Ribamar Alves dos Santos-RG: 029936262005-3- CPF:34554009300.

c) Associação Beneficente Bom Samaritano

Titular: ALMERINDO ALVES DE SOUSA- RG:77624742349- CPF:776247423-49

Suplente: PEDRO ANTONIO SILVA-RG:015859152000-0- CPF:206317313-34.

d) GRUPO DE MULHERES DA GALILEIA

Titular: MARIA ESTER CUNHA DOS REIS -RG:053025762014-2– CPF:235520003-30.

Suplente: ANA KAROLINA REIS BARBOSA- RG:039763372010-1- CPF:606071273-84.

e) Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Bom Jesus

Titular: CLAUDILENE LOPES DE OLIVEIRA CORREA- RG:016353662001-5- CPF:969110933-68.

Suplente: FRANCISCA CAROLINE CARVALHO LIMA- RG:019065922001-6- CPF: 024923973-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 381, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do município de Cidelândia – MA e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Cidelândia Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado do Perímetro Urbano do Município de Cidelândia – MA.

Parágrafo único. Auto de Demarcação Urbanística abrange a totalidade das Matrícula no 00.001, 00.200, 01.131, 01.362, 01.363 e 01.339, e parte dos seguintes imóveis: matrícula 00.107 demarcada uma área de 430.724,15m2; matrícula 00.280 demarcada uma área de 128.449,41 m2 e matrícula 00.291 demarcada uma área de 260.014,68 m2 todas cadastradas no Registro Imobiliário de Cidelândia. Fica constando, portanto, que o imóvel objeto desta matrícula foi DEMARCADO para fins de regularização fundiária O Perímetro de que trata o Caput deste artigo tem uma área de 2.533.052,54 M², Perímetro de 10.312,10 m e Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9428835.05 m e E 191165.52 m, deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Sales Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 193°08'25.20" e 62.91; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9428773.79 m e E 191151.22 m; deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Sales Teixeira , com os seguintes azimute plano e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta, 19 de Setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 372

Página 3 de 6

distância:184°05'48.60" e 310.73; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9428463.85 m e E 191129.02 m; deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Sales Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:163°31'23.23" e 63.22; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9428403.23 m e E 191146.95 m; deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Sales Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 180°24'33.29" e 119.54; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9428283.70 m e E 191146.09 m; deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Sales Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 165°46'39.11" e 191.13; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9428098.42 m e E 191193.05 m; deste, segue confrontando com o lote 349 Raimundo Pimentel Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 144°59'48.84" e 361.69; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9427802.15 m e E 191400.53 m; deste, segue confrontando com o lote 349 Raimundo Pimentel Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 105°35'3.84" e 130.30; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9427767.15 m e E 191526.04 m; deste, segue confrontando com o lote 349 Raimundo Pimentel Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância:26°16'53.08" e 154.26; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9427905.46 m e E 191594.34 m; deste, segue confrontando com o lote 349 Raimundo Pimentel Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância:42°45'15.33" e 61.63; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9427950.72 m e E 191636.18 m; deste, segue confrontando com o lote 349 Raimundo Pimentel Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 13°05'30.82" e 37.69; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9427987.43 m e E 191644.72 m; deste, segue confrontando com o lote 349 Raimundo Pimentel Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância:359°08'41.65" e 114.42; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9428101.84 m e E 191643.01 m; deste, segue confrontando com o lote 347 Adriano Ribeiro Pinto, com os seguintes azimute plano e distância:157°22'48.49" e 188.69; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9427927.66 m e E 191715.58 m; deste, segue confrontando com o lote 347 Adriano Ribeiro Pinto, com os seguintes azimute plano e distância: 67°45'3.51" e 121.77; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9427973.77 m e E 191828.28 m; deste, segue confrontando com o lote 347 Adriano Ribeiro Pinto, com os seguintes azimute plano e distância: 153°26'5.82" e 30.55; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9427946.45 m e E 191841.95 m; deste, segue confrontando com o lote 347 Adriano Ribeiro Pinto, com os seguintes azimute plano e distância: 73°27'28.56" e 506.79; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9428090.74 m e E 192327.76 m; deste, segue confrontando com o lote 347 Adriano Ribeiro Pinto, com os seguintes azimute plano e distância:66°06'10.70" e 303.51; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9428213.69 m e E 192605.25 m; deste, segue confrontando com o lote 347 Adriano Ribeiro Pinto e com o lote 344 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:151°46'57.52" e 198.64; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9428038.66 m e E 192699.17 m; deste, segue confrontando com o lote 344 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 239°59'58.73" e 261.26; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9427908.03 m e E 192472.91 m; deste, segue confrontando com o lote 344 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:155°33'21.76" e 92.85; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9427823.50 m e E 192511.33 m; deste, segue confrontando com o lote 279 Edmilson Schultz Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: 248°00'31.93" e 95.76; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9427787.64 m e E 192422.53 m; deste, segue

confrontando com o lote 279 Edmilson Schultz Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância:156°48'5.07" e 78.03; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9427715.92 m e E 192453.27 m; deste, segue confrontando com o lote 279 Edmilson Schultz Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância:248°16'44.22" e 113.04; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9427674.08 m e E 192348.25 m; deste, segue confrontando com o lote 279 Edmilson Schultz Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância:154°15'44.53" e 766.80; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9426983.35 m e E 192681.24 m; deste, segue confrontando com o lote 381 José Rodrigues Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância:242°43'17.52" e 797.33; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9426617.92 m e E 191972.58 m; deste, segue confrontando com o lote 381 José Rodrigues Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância:145°04'50.15" e 55.19; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9426572.67 m e E 192004.17 m; deste, segue confrontando com o lote 381 José Rodrigues Barbosa e o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:241°35'41.11" e 95.13; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9426527.42 m e E 191920.50 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:324°09'44.45" e 56.87; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9426573.53 m e E 191887.20 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 330°46'50.71" e 57.72; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9426623.90 m e E 191859.02 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:58°54'9.67" e 62.82; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9426656.35 m e E 191912.81 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:318°45'6.22" e 73.81; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9426711.84 m e E 191864.14 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 333°15'36.96" e 125.24; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9426823.69 m e E 191807.79 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 246°54'31.34" e 119.73; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9426776.73 m e E 191697.65 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 340°15'11.39" e 141.52; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9426909.93 m e E 191649.84 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:269°24'39.88" e 581.47; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9426903.95 m e E 191068.40 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 255°33'21.47" e 58.19; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9426889.44 m e E 191012.05 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 349°41'42.55" e 114.55; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9427002.14 m e E 190991.55 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 60°27'40.38" e 29.44; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9427016.65 m e E 191017.17 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 358°02'30.96" e 199.91; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9427216.44 m e E 191010.34 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância:

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta, 19 de Setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 372

Página 4 de 6

269°44'30.89" e 189.55; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9427215.59 m e E 190820.79 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 354°57'27.18" e 29.14; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9427244.62 m e E 190818.23 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 270°25'39.26" e 343.24; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9427247.18 m e E 190475.00 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 355°40'3.67" e 56.51; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9427303.53 m e E 190470.73 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 265°45'31.91" e 380.99; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9427275.36 m e E 190090.79 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 359°24'44.54" e 166.50; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9427441.85 m e E 190089.08 m; deste, segue confrontando com o lote 259 Augusto Alves Teixeira e o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 86°52'16.28" e 265.93; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9427456.36 m e E 190354.61 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 351°24'43.43" e 423.11; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9427874.73 m e E 190291.43 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 56°08'15.60" e 787.61; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9428313.58 m e E 190945.45 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 313°28'31.36" e 79.42; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9428368.23 m e E 190887.82 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 34°29'52.11" e 117.58; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9428465.13 m e E 190954.41 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 89°13'23.36" e 125.95; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9428466.84 m e E 191080.35 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 4°18'34.05" e 105.10; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9428571.65 m e E 191088.25 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 353°50'9.41" e 107.35; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9428678.37 m e E 191076.72 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 9°01'23.27" e 100.71; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9428777.84 m e E 191092.52 m; deste, segue confrontando com o lote 368 Aduino Carvalho Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 51°55'0.61" e 92.74; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9428835.05 m e E 191165.52 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Todas as medidas de ordenamento e expansão da área urbana, serão tomadas de acordo com as Posturas Municipais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 10 (dias de Setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

Prefeito Municipal